Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 15 de setembro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 30 a 41 do processo de nº 643/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 643/2025
Dispensa de Licitação nº 74/2025

Objeto: Prestação de Serviços de estágio supervisionado com disponibilidade de infraestrutura na área de grandes animais, destinado ao cumprimento de obrigatoriedade de estágio curricular dos alunos do 9º semestre do Curso de medicina Veterinária da USCS, no valor de R$12.000,00 mensais, totalizando por 5 meses R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais mil)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Centro Hípico R A Ltda ME.

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 15 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Maria do Carmo Romeiro
Reitora em exercício